Uma imagem contendo edifício, grama, ao ar livre

Descrição gerada automaticamente2

Planejamento Estratégico e Governança

**Informações sobre como a UFRPE planejou o cumprimento da sua missão, ao longo do ano, apresentação dos principais objetivos estratégicos estabelecidos, avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, assim como relacionamento com a sociedade e partes interessadas.**

Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

**(Responsável pela resposta: COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.)**

Este tópico será inserido no **Capítulo 2 – Planejamento Estratégico e Governança**, cujo objetivo é informar sobre **como a unidade planeja o cumprimento da sua missão, no início e ao longo do exercício de referência, apresentação dos principais objetivos estratégicos estabelecidos, avaliação sobre como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, especialmente sobre poder decisório e articulação institucional, assim como relacionamento com a sociedade e partes interessadas**. No capítulo, deverá ser respondida às perguntas: **1) “Para onde a organização deseja ir e como ela pretende chegar lá?” e 2) “Como a estrutura de governança da organização apoia sua capacidade de gerar valor em curto, médio e longo prazo?”** Assim, os seguintes conteúdos serão abordados no capítulo: Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão | Governança | Controle interno e Auditoria| Atividades de Apuração de ilícitos e responsabilidade por danos ao erário | e principais canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas.

**Orientações para elaboração do conteúdo:**

Tem por finalidade de oferecer ao leitor uma visão gerencial de como a UPC trata os ilícitos administrativos, especialmente os que resultam em danos ao Erário.

A UPC deve quantificar os casos de danos que tenham sido objeto de medidas internas administrativas adotadas pela UPC no exercício, bem como o número de tomadas de contas especiais instauradas e remetidas ao TCU nos casos de não ressarcimento na fase interna de apuração. Tais informações têm ainda a finalidade de atender ao disposto no art. 18 da IN TCU 71/2012.

A UPC deve também informar, de forma sucinta, sobre a estrutura e controles de que dispõe para a apuração e minimização de ocorrência de ilícitos administrativos de uma maneira geral.

**Forma recomendada:**

• Máximo 3 páginas, Texto conciso e claro com uso intensivo de gráficos, infográficos e diagramas.

- Fonte principal do texto: tamanho 11 | Fonte dos subtópicos: tamanho 14

- Pode fazer uso de hiperlinks

- Se desejar o conteúdo pode ser dividido em colunas

- Favor enviar resposta até dia **15/01/2021** em arquivo de texto editável (evitar PDF)